

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
CÓPIA

LEI Nº 1696, DE 21 DE AGOSTO DE 1975

Altera a Lei nº 1676, de 10 de dezembro

de 1974, abre crédito especial e

dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei nº 1676, de 10 de dezembro de 1974 passa a ter a seguinte redação, com os necessários remanejamentos e transposições de recursos, vigorando a partir de 30 de junho de 1975:

\*Art. 2º - A Despesa do Município de Ituiutaba, para o exercício financeiro de 1975 é fixada na importância de Cr\$ 14.950.000,00 (quatorze milhões-novecentos-e-cinquenta-mil-cruzeiros), distribuídos pelas seguintes unidades orçamentárias:

1 - PODER LEGISLATIVO

1 - Câmara Municipal .....	Cr\$	131.690,00
		<u>Cr\$ 131.690,00</u>

2 - PODER EXECUTIVO

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

10 - Assessoria de Planejamento .....	Cr\$	1.051.180,00
11 - Procuradoria Jurídica .....	Cr\$	68.000,00
12 - Gabinete do Prefeito .....	Cr\$	1.000.770,00
13 - Divisão de Fomento Agro-Pecuário, Industrial, Comercial e Abastecimento .	Cr\$	845.782,00
14 - Junta de Alistamento Militar .....	Cr\$	36.830,00
		<u>Cr\$ 3.002.562,00</u>

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

10 - Departamento de Finanças .....	Cr\$	908.736,00
11 - Departamento de Administração .....	Cr\$	1.448.280,00
12 - Contadoria Geral .....	Cr\$	170.200,00
		<u>Cr\$ 2.527.216,00</u>

*T. M.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
COPIA

Lei nº 1696, de 21 de agosto de 1975 - cont. - fl. - 2 -

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10 - Assessoria Técnica de Educação .....	Cr\$ 2.098.520,00
11 - Divisão de Cultura .....	Cr\$ 480.920,00
	<u>Cr\$ 2.579.440,00</u>
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10 - Setor de Assistência Odontológica ....	Cr\$ 189.500,00
11 - Setor de Centros Comunitários .....	Cr\$ 134.500,00
12 - Setor de Assistência Social .....	Cr\$ 220.600,00
	<u>Cr\$ 544.600,00</u>
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10 - Departamento de Obras Públicas .....	Cr\$ 1.608.650,00
11 - Divisão de Serviços Urbanos .....	Cr\$ 2.637.377,00
12 - Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Ituiutaba .....	Cr\$ 1.257.500,00
13 - Divisão do Terminal Rodoviário .....	Cr\$ 660.965,00
	<u>Cr\$ 6.164.492,00</u>
TOTAL GERAL .....	<u>Cr\$ 14.950.000,00</u>

Art. 2 - Fica incluído no artigo 3º da Lei nº 1676, de 10 de dezembro de 1974, o seguinte item:

"IV - Abrir, ainda, créditos suplementares às dotações do presente orçamento até o limite de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões-de-cruzeiros), em face da operação de crédito autorizada pela Lei nº 1665, de 08 de outubro de 1974."

Art. 3º - Os anexos de números 2, 8, 11 e 12 aprovados pela Lei nº 1676, de 10 de dezembro de 1974, passam a ter a redação dos anexos que acompanham e integram a presente lei.

Art. 4º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 188.000,00 (cento-e-oitenta-e-oito-mil-cruzeiros) para pagamento de subsídios aos Vereadores da Câmara Municipal de Ituiutaba, em atendimento a Lei Complementar Federal nº 25, de 02 de

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COPIA

Lei nº 1696, de 21 de agosto de 1975 - cont. - fl. - 3 -

julho de 1975 e à Resolução CM/226, de 13 de agosto de 1975.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 21 de agosto de 1975.



- Prefeito de Ituiutaba -

Fued José Dib

sp/noa.